Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Publicação no:
Gazeta do Iguaçu nº 2434
de 12/12/96 - pág. 12
Edital - Caderno 1

Resolução Nº 07/96

Revoga o Artigo 128 do Regimento Interno.

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1°. Fica revogado o Artigo 128 da Resolução Nº 01/91, de 21/03/91- Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 06 de dezembro de 1996.

ADILMAR SARTORI
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/12/96

Núria Marodim Cordeiro
Coordenadora Geral

Digitalizado com CamScanner